*CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE*

*Cidade Monumento da História Pátria*

*Cellula Mater da Nacionalidade*

# INDICAÇÃO N.º 1207/2025

**INDICO**, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, à Sra. Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeita Municipal, fiscalização do setor competente e posterior notificação do proprietário, de terreno localizado na Rua Sebastião Alves Delmar, 272, no Japuí.

## JUSTIFICATIVA

Moradores do Japuí buscaram nosso gabinete pedindo medidas urgentes da municipalidade acerca de um terreno baldio, localizado na Rua Sebastião Alves Delmar, nº 272, que se encontra em estado de abandono, com mato extremamente alto e sendo utilizado como ponto de descarte de lixo.

Segundo relatos, a falta de zelo com o terreno está trazendo inúmeros problemas para os moradores próximos, como o acúmulo de animais tidos como pragas urbanas, como ratos, baratas, pombos e caramujos, além de água parada. Imagem anexada mostra a situação do local.

Pedimos a intervenção municipal com a fiscalização de órgão competente e, se cabível, notificação ao proprietário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 08 de maio de 2025.

**Dercinho Negão do Caminhão**
**Vereador**

**À PREFEITURA**
**São Vicente, / /**



